

PORTARIA Nº 38/93

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 03/93 - DT; e

CONSIDERANDO a cota apresentada no referido documento.

R E S O L V E :

I - Conceder, pelo prazo de 90 (noventa) dias a gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", ao servidor MÁRIO FERNANDO DA SILVA, a partir de 01.01.93.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de janeiro de 1993

Diretor Presidente

a) ROLDÃO GOMES TORRES